

PORTARIA Nº 109, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no exercício das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nos dias úteis em que estão previstos os jogos da fase de grupo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de Futebol FIFA 2022, o funcionamento da Câmara Municipal de Patrocínio, para expediente interno e atendimento ao público, observará o disposto a seguir:

I - no dia 24 de novembro de 2022, será das 8h às 11h;

II - no dia 28 de novembro de 2022, será das 8h às 11h;

III - no dia 2 de dezembro de 2022, será das 8h às 11h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 21 de novembro de 2022.

Florisvaldo José de Souza

Presidente da Câmara Municipal